LEI 3.720, DE 04 DE ABRIL DE 2012

"Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva e Recreativa Mangueiras."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva e Recreativa Mangueiras, em Coronel Fabriciano.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 04 de abril de 2012.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL